

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
1. O OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS: OnMaps, desenvolvido pela Geofusion Sistemas e Serviços de Informática S/A. Devem ser mantidas as propriedades, parametrizações e configurações atuais do sistema, assim como a quantidade mínima de usuários e níveis de acesso 5 (cinco) usuários operacionais simultâneos com acesso irrestrito. 2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO 2.1. Executar os serviços e fornecimentos objeto de acordo com os prazos, especificações e condições estipuladas, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida; 2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração da SCGÁS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela SCGÁS; 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SCGÁS, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação dos serviços; 2.4. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer fato que não seja conforme ao objeto do contrato, para providências por parte da SCGÁS; 2.5. Não veicular publicidade acerca da contratação, salvo prévia autorização da SCGÁS; 2.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme legislação vigente; 2.7. Todas as despesas oriundas do objeto serão de responsabilidade do CONTRATADO, como por exemplo: disponibilização de profissionais, bem como despesas de horas extras e qualquer outra aqui não mencionada; 2.8. O CONTRATADO deverá apresentar na reunião de abertura do projeto o Planejamento e Metodologia para prestação de serviços;	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
2.9. O CONTRATADO obriga-se a zelar pela confidencialidade de qualquer informação a que, porventura, tenha acesso; 2.10. O CONTRATADO obriga-se a seguir os procedimentos definidos pela área competente, relativos à segurança da informação; 2.11. O CONTRATADO obriga-se a colaborar com a SCGÁS para a manutenção de um ambiente de dados seguro; 2.12. A SCGÁS poderá a qualquer momento executar ações de auditoria de forma presencial ou à distância; 2.13. O CONTRATADO concorda em que é responsável por ações de seus técnicos e eventuais subcontratados em tudo que diz respeito à segurança de informações; 2.14. A ocorrência de falta relacionada à segurança de informações da SCGÁS, pelo CONTRATADO e ou integrante de sua equipe, será considerada falta grave e sujeita a aplicação de penalidade, e sua recorrência poderá dar margem à rescisão unilateral do contrato, e outras ações legais cabíveis; 2.15. O CONTRATADO deverá apresentar a comprovação de vínculo com os profissionais que atenderão à SCGÁS, podendo ser empregados (apresentando cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), sócio (cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), ou contratado (cópia do contrato formal assinado pelas partes); 2.16. Executar os serviços conforme especificações deste Memorial Descritivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Memorial Descritivo e em sua proposta; 2.17. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 2.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos; 2.19. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SCGÁS; 2.21. Atender às solicitações da SCGÁS quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Memorial Descritivo; 2.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas internas da Administração da SCGÁS; 2.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo o CONTRATADO relatar à SCGÁS toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função; 2.24. Relatar à SCGÁS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; 2.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 2.26. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 2.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato, de acordo com o Termo de Confidencialidade disposto no Anexo do Contrato. 2.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
em sua proposta não seja satisfatório para a atividade objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Legislação em vigor. 2.29. Estar em conformidade com a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. 2.30. Executar o serviço com profissionais devidamente capacitados e de acordo com os critérios técnicos para a prestação do serviço. 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS REQUISITADOS De modo a cumprir os objetivos do objeto do contrato, é de integral responsabilidade do CONTRATADO: 3.1. Fornecer licenças para o software OnMaps, desenvolvido pela Geofusion Sistemas e Serviços de Informática S/A, de forma que o sistema continue apresentando no mínimo todas as propriedades e características atuais, não limitados a: 3.1.1. O escopo do sistema utilizado é a prestação de serviços em informações através de plataforma de geomarketing com recursos de visualização, navegação através de mapas e tabelas, extração de informações e análise para permitir o dimensionamento do mercado de gás residencial, comercial, industrial e veicular para expansão e crescimento do negócio da SCGAS 3.1.2. A contratada deverá permitir acesso irrestrito à plataforma para no mínimo até 5 (cinco) usuários operacionais simultâneos, sendo desejável pelo menos mais 5 (cinco) usuários simultâneos, apenas para visualização. 3.2. Para fins informativos, os recursos mínimos disponibilizados na ferramenta são: 3.2.1. A ferramenta deverá possibilitar navegação e seleção de regiões específicas para análise de informações por rua(s), bairro(s), cidade(s) e região(ões) (geográficas/IBGE e/ou polígonos definidos pelo usuário); 3.2.2. Navegação nos mapas gerados na ferramenta via Street View, Bing Maps ou equivalente; 3.2.3. Informação de verticalização por setor censitário, apontando onde há maior concentração de domicílios do tipo apartamento;	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
3.2.4. Disponibilidade de mapeamento de condomínios prediais (residencial, comercial e misto), contendo: classificação (vertical/horizontal), razão social, nome fantasia, endereço, município, bairro, estado, data de abertura, número de andares, apartamentos por andares, blocos e número de domicílios; 3.2.5. Visualização por “mapas de calor” e/ou por pontos, conforme seleções e filtros; 3.2.6. Visualização de informações dos pontos selecionados ao clicar sobre os mesmos (especificamente, devem constar as seguintes informações: razão social e/ou nome fantasia, cidade, data de abertura, nº funcionários, se é matriz ou filial, natureza jurídica, faturamento, porte, CNAE subclasse); 3.2.7. Desejável: identificação de obras em andamento, baseado no Cadastro Nacional de Obras (CNO), com classificação por tipo de obra (nova, ampliação, reforma, etc.), do empreendimento (comercial, residencial, etc.), dados do empreendedor, data de início, endereço e demais informações disponíveis no cadastro (CNO); 3.2.8. Filtros pré-definidos de Fast Foods, Hipermercados, Supermercados e Restaurantes/Bares com: nome da unidade, nome da rede, localização, endereço, bairro, CEP, telefone, município e estado; 3.2.9. Filtro pré-definido de Hospitais com: nome da unidade, endereço, bairro, cep, telefone, município, estado, nº de leitos e esfera administrativa; 3.2.10. Filtro pré-definido de Hotéis com: Nome da Unidade, Unidades habitacionais, total de leitos, Porte, Endereço, bairro e CEP; 3.2.11. Filtro pré-definido de Shopping Centers inaugurados e a inaugurar com: nome da unidade, endereço, bairro, CEP, telefone, município, administradora/incorporadora, categoria, estágio da obra, porte, total de loja, lojas ancora, total de lojas ancora, estágio da Obra (se shopping a inaugurar) e total de pisos; 3.2.12. Pesquisas de comércios e indústrias trazendo como resultado: lista de grupo profissional, atividade profissional, CNAE (seção, divisão, grupo, classe e subclasse, bem como secundários), operacionalidade profissional, faturamento presumido, data de abertura, porte, número de funcionários, natureza jurídica, matriz ou filial,	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
quantidade de filiais, número de funcionários (filial) e endereço completo. Informação do CNPJ é desejável; 3.2.13. Mapa com a quantidade/pontos de comércios e indústrias em determinada região com identificação na tela ao clicar sobre o ponto (razão social e/ou nome fantasia, cidade, estado, data de abertura, porte, faturamento presumido, número de funcionários, se matriz ou filial, CNAE subclasse e CNPJ (desejável); 3.2.14. Informações referentes à renda média, renda nominal, população, densidade demográfica e população economicamente ativa (PEA) por região, 3.2.15. A ferramenta deverá permitir análises exploratórias das áreas prospectadas, regiões ou pontos existentes; 3.2.16. A ferramenta deverá permitir análises comparativas; 3.2.17. O resultado das pesquisas sobre potencial mercado para SCGÁS (exemplo: condomínios, comércios e indústrias e postos de combustíveis) deverão ser apresentadas, no mínimo, em forma de mapa de calor e mapa de pontos, podendo personalizar os mapas e pontos identificados; 3.2.18. Relatórios de perfis sociodemográficos; 3.2.19. A plataforma deverá permitir que as informações resultantes das pesquisas feitas possam estar dispostas/sobrepostas às informações dos traçados de rede da SCGÁS em forma de camadas para análises e comparações; 3.2.20. A plataforma deve possuir campos e filtros que facilitem a condução da pesquisa e resultem em mapa da região analisada com exposição de todos os pontos que correspondem à pesquisa pré-definida; 3.2.21. Login de conta principal/master com acesso e edição ilimitada e contas secundárias com acesso limitado; 3.2.22. Possibilidade de compartilhamento de mapas entre os usuários; 3.2.23. Gerenciamento de conta de usuários; 3.2.24. Painel de resumo IBGE com dados para visualização e consulta visual rápida pelo menos por região, cidade, bairro;	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
3.2.25. A plataforma deve permitir importação/exportação de informações em formato compatível com Microsoft Excel; 3.2.26. A plataforma deve permitir a importação da rede de distribuição da SCGÁS (gasodutos), no mínimo, em formato kml/kmz (Google Earth) ou csv (separado por vírgulas) e, ainda, desejável em shp (shapefile) ou dwg (CAD); 3.2.27. Possibilidade de modificar e ajustar ícones/símbolos dos mapeamentos para outros tipos ou imagens, possibilitando a identificação visual dos levantamentos, incluindo tamanhos, cores e símbolos dos itens pesquisados e das redes importadas para os mapas e legendas em geral; 3.2.28. Agrupamento e identificação de segmentos e classes dos pontos pesquisados; 3.2.29. Possibilidade de suprimir/excluir itens das listagens pesquisadas a partir de informações a serem fornecidas (por exemplo, lista de clientes da SCGÁS); 3.2.30. Listagem de potenciais consumidores (<i>leads</i>) incluindo pelo menos: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Endereço completo, nome e telefone para contato, data de abertura, CNAEs (principalmente CNAE subclasse), segmento, faturamento presumido, porte, número de funcionários, natureza jurídica, matriz ou filial, quantidade de filiais e número de funcionários; no mínimo, uma quantidade de 30000 leads a serem incorporados aos leads já presentes no sistema; 3.2.31. Consulta espacial que filtrem os pontos próximos a determinado local (com possibilidade definição de distância), até determinada distância, com possibilidade de definição desta distância, de um ponto ou traçado (como a própria rede de distribuição de gás natural) ou contidos em determinadas áreas de estudos criadas por polígonos (círculos, retângulos etc.); 3.2.32. A ferramenta deverá permitir a cópia de mapas existentes para editá-los com novas informações, camadas, filtros e demais personalizações; 3.2.33. Disponibilidade de ferramentas nos mapas para medir distâncias, incluir rótulos, selecionar objetos como bairros, áreas, criar, recortar e editar áreas, raios, pontos e rotas de estudos.	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
3.2.34. A ferramenta permite a importação de no mínimo 80 arquivos com dados da SCGÁS, como lista de clientes, prospects, mapas, redes, etc com no mínimo 512kb cada arquivo. 3.3. Manter funcionais todos os mapas, dados, filtros e quaisquer outras parametrizações que já foram subidos pelos usuários da SCGÁS. Para fins informativos, as parametrizações criadas pelos usuários incluem: 3.3.1. Estão criados os mapas de diversas cidades de SC com as seguintes camadas: rede PEAD, rede aço, rede projetada (importadas em .csv), de comércios e indústrias com CNAEs (principalmente subclasse) apontados pelas áreas comerciais conforme suas necessidades, postos de combustíveis, condomínios prediais residenciais, comerciais e mistos, hotéis, hospitais, shoppings inaugurados e a inaugurar, restaurantes, hiper e supermercados, áreas de estudos (em diversos formatos como polígono, círculo, etc) com diversas distâncias da rede e também áreas de estudos com potenciais consumidores fora da rede, índice de verticalização (áreas com maior concentração de aptos por região de um município), clientes SCGÁS identificados por logos diferenciadas de cada segmento de atuação, áreas de estudos com distâncias entre potenciais clientes e clientes SCGÁS e potenciais oportunidades entre eles, dentre outros; 3.3.2. As redes importadas estão com personalização de layout (coloração, espessura, preenchimento, etc); 3.3.3. Também está no sistema o mapeamento de clientes SCGÁS e de potenciais clientes, personalizados com suas logos ou símbolos personalizados que foram importados para a ferramenta; 3.3.4. Os mapas comerciais, industriais e residenciais também dispõem de legenda visando facilitar a identificação nos mapas, conforme sua atividade ou grupo profissional (Atividade Pro), CNAEs e demais legendas disponíveis na ferramenta ou equivalentes;	

	GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo
	Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS
Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS	
3.3.5. Os filtros deverão ter no mínimo filtragem por cidade, estado, região, mapa de calor, por pontos e demais opções (ou equivalentes) disponibilizadas na ferramenta atual; 3.4. Se a contratação implicar na troca de ambientes, a CONTRATADA deverá importar todos os conteúdos do ambiente atual para o novo. A SCGÁS disponibiliza-se para providenciar os arquivos que foram importados, porém todo o procedimento de importação dos dados ao novo ambiente, assim como sua parametrização, deve ser realizado pela CONTRATADA. 3.5. Caso a contratação implique na disponibilização de funcionalidades, ferramentas ou interfaces diferentes das que existam no ambiente atual, a CONTRATADA deverá fornecer treinamento para uso da plataforma para até 10 pessoas, no prazo máximo 30 dias a partir da assinatura do contrato, onde serão apresentadas as funcionalidades do sistema e orientações para seu uso, com suporte para tirar dúvidas via videochamada. Os treinamentos deverão ser gravados e disponibilizados à SCGÁS em até cinco dias úteis. 3.6. Também deverão ser fornecidos manuais de funcionamento e demais materiais que facilitem a operação da ferramenta. 3.7. Suporte disponível em horário comercial (das 9h às 17h) por Whatsapp e por plataforma própria, telefone e videochamada, sendo esta preferencialmente via TEAMS (outro meio poderá ser aceito, desde que previamente aprovado pela SCGÁS); 3.7.1. Deve ser dada continuidade a quaisquer atendimentos do suporte que estejam em andamento no momento da contratação 3.8. O CONTRATADO deverá executar os procedimentos necessários remotamente, previamente acordados com a SCGÁS, e deverá obedecer a todas as melhores práticas para a implantação de projetos deste gênero;	



GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação

Memorial Descritivo

Licenciamento e suporte do software de Geomarketing utilizado pela SCGÁS

Resumo: Continuação do licenciamento e suporte ao software de Geomarketing atualmente utilizado pela SCGÁS

Documento emitido por:

Nome: Johnny Christian Siebeneichler
Gerência/Assessoria: GETIN

Nome: Victor Hugo Bogiano
Gerência/Assessoria: GETIN